Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 502/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Luminárias na Área dos Idosos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de luminárias na Área dos Idosos localizada na Rua Getúlio Vargas, ao lado da passagem de nível da Fepasa. No período noturno o local vem servindo para o encontro de desocupados e que se prestam a todo tipo de atos, sem sempre recomendáveis à moral e aos bons costumes. Com a iluminação os problemas terminariam e possibilitaria aos idosos mais uma opção de lazer nas noites quentes do verão que se aproxima.

Sala das Sessões,
Em 15 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.502
15 / 10 / 90

Diretor de Secretaria

Aprovado por 8
Rejeitado por 1
Pompéia 15 / 10 / 90
PRESIDENTE

9.505/90